



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Genival Carlos de Andrade - Mei, CNPJ: 27.651.301/0001-31, para prestar serviço de engenharia na reforma do Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00030/2019, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: GENIVAL CARLOS DE ANDRADE 25957080829, CNPJ: 27.651.301/0001-31, com o valor total de R\$ 10.919,35 (dez mil novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de Novembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito